

EDITAL PARA A BOLSA SANTANDER – UNICAP 2012

A Universidade Católica de Pernambuco vem tornar público que está aberto o processo de seleção para Bolsas Santander – UNICAP 2012, destinada a alunos da graduação, regularmente matriculados da UNICAP, interessados em desenvolver atividades de intercâmbio com bolsa de um semestre na Universidade Iberoamericana, no México, em 2013.

Serão concedidas 5 (cinco) bolsas Santander-UNICAP 2012, respeitando os seguintes prazos, regulamentações e critérios:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 O prazo de inscrições é de 24 de abril de 2012 a 13 de maio de 2012. Sob nenhuma hipótese esse prazo será dilatado. O processo de inscrição será exclusivamente online. O Santander estará disponibilizando o portal para inscrições que deverão ser feitas exclusivamente por meio do seguinte link Portal Santander Universidades: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

1.2. A Universidade Católica de Pernambuco, findado o prazo regulamentar de inscrição e após recebimento da lista, por parte do Santander, de todos os alunos inscritos online, fará a seleção dos candidatos no portal e publicará, em seus veículos de comunicação via Assessoria de Comunicação (ASSECOM), apenas os candidatos contemplados das bolsas Santander 2012. Após a publicação da lista dos alunos selecionados e em caso de desistência de algum destes, que deverá ser comunicada formalmente à PROCOM e ASSERINT, será, imediatamente, convocado o(s) aluno(s) na ordem subsequente de quociente geral de rendimento.

2. REQUISITOS

- Ser aluno regular de curso de graduação da Universidade Católica de Pernambuco.
- Estar regularmente matriculado no momento de inscrição e durante todo o processo de preparação antes da viagem e ter cumprido, no ato de inscrição, no mínimo, todo o ciclo básico de seu respectivo curso, bem com não estar no último semestre letivo do seu curso.
- Ter demonstrado conhecimento, no nível de fluência, na língua do país anfitrião (espanhol)
- Estar em dia, no ato de anúncio dos alunos contemplados, com todas as documentações exigidas para viagem internacional (passaporte válido por, no mínimo, um ano), certificados internacionais de vacinação e demais documentos regularmente exigidos
- Ter coeficiente geral de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) no último semestre anterior ao período de inscrição, assim comprovado por histórico escolar emitido pela DGE (Diretoria de Gestão Escolar).

3. GESTÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DA BOLSA

3.1 Corresponderá a Universidade Católica de Pernambuco a gestão dos acordos (convênios de cooperação e mobilidade no âmbito da AUSJAL vigentes) de reciprocidade de intercâmbio e reconhecimento de estudos com as universidades indicadas e assim mesmo a publicação e difusão das convocatórias e a seleção dos candidatos.

4. VALOR DA BOLSA

4.1 O valor de cada bolsa concedida é de 3.000 euros (ou equivalente em moeda do país que recebe a bolsa). Tanto o abono que fará o Santander à UNICAP como o que esta realizará ao bolsista, se realizarão em contas do Santander. O Santander irá pagar a bolsa para a Universidade Católica de Pernambuco e a UNICAP repassará o valor da bolsa ao aluno nos termos aprezados.

5. DURAÇÃO DA BOLSA

5.1 Um semestre letivo em 2013 (segundo semestre de 2013)

5.2 É vedada a permanência do aluno selecionado por mais de um semestre letivo no âmbito da Bolsa Santander 2012.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO SANTANDER

6.1 O prazo de seleção dos candidatos será de, pelo menos, dez dias úteis após o recebimento da lista de todos os alunos inscritos, por parte do Santander, para análise interna por meio da comissão de seleção formada por membros da PROCOM, ASSERINT e DGE com base nos critérios acadêmicos e previstos neste edital.

6.2 RECEBIMENTO DO VALOR DAS BOLSAS POR PARTE DO SANTANDER: por volta de 60 (sessenta) dias antes da viagem ao México no segundo semestre de 2013.

7. CONTATOS E INFORMAÇÕES

7.1 A Pró-Reitoria Comunitária (PROCOM) em parceria com a Coordenação de Intercâmbio e a Assessoria Internacional (ASSERINT) estão à disposição para maiores esclarecimentos sobre o processo seletivo e sobre a dinâmica de oferta das bolsas para o ano de 2012.

Recife, PE 24 de abril de 2012.

Pró-Reitoria Comunitária

Assessoria Internacional / Reitoria da UNICAP

lucio@unicap.br

thales@unicap.br

EDITAL PARA A BOLSA SANTANDER – UNICAP 2012

A Universidade Católica de Pernambuco vem tornar público que está aberto o processo de seleção para Bolsas Santander – UNICAP 2012, destinada a alunos da graduação, regularmente matriculados da UNICAP, interessados em desenvolver atividades de intercâmbio com bolsa de um semestre na Universidade Iberoamericana, no México, em 2013.

Serão concedidas 5 (cinco) bolsas Santander-UNICAP 2012, respeitando os seguintes prazos, regulamentações e critérios:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 O prazo de inscrições é de 24 de abril de 2012 a 13 de maio de 2012. Sob nenhuma hipótese esse prazo será dilatado. O processo de inscrição será exclusivamente online. O Santander estará disponibilizando o portal para inscrições que deverão ser feitas exclusivamente por meio do seguinte link Portal Santander Universidades: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

1.2. A Universidade Católica de Pernambuco, findado o prazo regulamentar de inscrição e após recebimento da lista, por parte do Santander, de todos os alunos inscritos online, fará a seleção dos candidatos no portal e publicará, em seus veículos de comunicação via Assessoria de Comunicação (ASSECOM), apenas os candidatos contemplados das bolsas Santander 2012. Após a publicação da lista dos alunos selecionados e em caso de desistência de algum destes, que deverá ser comunicada formalmente à PROCOM e ASSERINT, será, imediatamente, convocado o(s) aluno(s) na ordem subsequente de quociente geral de rendimento.

2. REQUISITOS

- Ser aluno regular de curso de graduação da Universidade Católica de Pernambuco.
- Estar regularmente matriculado no momento de inscrição e durante todo o processo de preparação antes da viagem e ter cumprido, no ato de inscrição, no mínimo, todo o ciclo básico de seu respectivo curso, bem com não estar no último semestre letivo do seu curso.
- Ter demonstrado conhecimento, no nível de fluência, na língua do país anfitrião (espanhol)
- Estar em dia, no ato de anúncio dos alunos contemplados, com todas as documentações exigidas para viagem internacional (passaporte válido por, no mínimo, um ano), certificados internacionais de vacinação e demais documentos regularmente exigidos
- Ter coeficiente geral de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) no último semestre anterior ao período de inscrição, assim comprovado por histórico escolar emitido pela DGE (Diretoria de Gestão Escolar).

3. GESTÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DA BOLSA

3.1 Corresponderá a Universidade Católica de Pernambuco a gestão dos acordos (convênios de cooperação e mobilidade no âmbito da AUSJAL vigentes) de reciprocidade de intercâmbio e reconhecimento de estudos com as universidades indicadas e assim mesmo a publicação e difusão das convocatórias e a seleção dos candidatos.

4. VALOR DA BOLSA

4.1 O valor de cada bolsa concedida é de 3.000 euros (ou equivalente em moeda do país que recebe a bolsa). Tanto o abono que fará o Santander à UNICAP como o que esta realizará ao bolsista, se realizarão em contas do Santander. O Santander irá pagar a bolsa para a Universidade Católica de Pernambuco e a UNICAP repassará o valor da bolsa ao aluno nos termos aprezados.

5. DURAÇÃO DA BOLSA

5.1 Um semestre letivo em 2013 (segundo semestre de 2013)

5.2 É vedada a permanência do aluno selecionado por mais de um semestre letivo no âmbito da Bolsa Santander 2012.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO SANTANDER

6.1 O prazo de seleção dos candidatos será de, pelo menos, dez dias úteis após o recebimento da lista de todos os alunos inscritos, por parte do Santander, para análise interna por meio da comissão de seleção formada por membros da PROCOM, ASSERINT e DGE com base nos critérios acadêmicos e previstos neste edital.

6.2 RECEBIMENTO DO VALOR DAS BOLSAS POR PARTE DO SANTANDER: por volta de 60 (sessenta) dias antes da viagem ao México no segundo semestre de 2013.

7. CONTATOS E INFORMAÇÕES

7.1 A Pró-Reitoria Comunitária (PROCOM) em parceria com a Coordenação de Intercâmbio e a Assessoria Internacional (ASSERINT) estão à disposição para maiores esclarecimentos sobre o processo seletivo e sobre a dinâmica de oferta das bolsas para o ano de 2012.

Recife, PE 24 de abril de 2012.

Pró-Reitoria Comunitária

Assessoria Internacional / Reitoria da UNICAP

lucio@unicap.br

thales@unicap.br

EDITAL PARA A BOLSA SANTANDER – UNICAP 2012

A Universidade Católica de Pernambuco vem tornar público que está aberto o processo de seleção para Bolsas Santander – UNICAP 2012, destinada a alunos da graduação, regularmente matriculados da UNICAP, interessados em desenvolver atividades de intercâmbio com bolsa de um semestre na Universidade Iberoamericana, no México, em 2013.

Serão concedidas 5 (cinco) bolsas Santander-UNICAP 2012, respeitando os seguintes prazos, regulamentações e critérios:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 O prazo de inscrições é de 24 de abril de 2012 a 13 de maio de 2012. Sob nenhuma hipótese esse prazo será dilatado. O processo de inscrição será exclusivamente online. O Santander estará disponibilizando o portal para inscrições que deverão ser feitas exclusivamente por meio do seguinte link Portal Santander Universidades: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

1.2. A Universidade Católica de Pernambuco, findado o prazo regulamentar de inscrição e após recebimento da lista, por parte do Santander, de todos os alunos inscritos online, fará a seleção dos candidatos no portal e publicará, em seus veículos de comunicação via Assessoria de Comunicação (ASSECOM), apenas os candidatos contemplados das bolsas Santander 2012. Após a publicação da lista dos alunos selecionados e em caso de desistência de algum destes, que deverá ser comunicada formalmente à PROCOM e ASSERINT, será, imediatamente, convocado o(s) aluno(s) na ordem subsequente de quociente geral de rendimento.

2. REQUISITOS

- Ser aluno regular de curso de graduação da Universidade Católica de Pernambuco.
- Estar regularmente matriculado no momento de inscrição e durante todo o processo de preparação antes da viagem e ter cumprido, no ato de inscrição, no mínimo, todo o ciclo básico de seu respectivo curso, bem com não estar no último semestre letivo do seu curso.
- Ter demonstrado conhecimento, no nível de fluência, na língua do país anfitrião (espanhol)
- Estar em dia, no ato de anúncio dos alunos contemplados, com todas as documentações exigidas para viagem internacional (passaporte válido por, no mínimo, um ano), certificados internacionais de vacinação e demais documentos regularmente exigidos
- Ter coeficiente geral de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) no último semestre anterior ao período de inscrição, assim comprovado por histórico escolar emitido pela DGE (Diretoria de Gestão Escolar).

3. GESTÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DA BOLSA

3.1 Corresponderá a Universidade Católica de Pernambuco a gestão dos acordos (convênios de cooperação e mobilidade no âmbito da AUSJAL vigentes) de reciprocidade de intercâmbio e reconhecimento de estudos com as universidades indicadas e assim mesmo a publicação e difusão das convocatórias e a seleção dos candidatos.

4. VALOR DA BOLSA

4.1 O valor de cada bolsa concedida é de 3.000 euros (ou equivalente em moeda do país que recebe a bolsa). Tanto o abono que fará o Santander à UNICAP como o que esta realizará ao bolsista, se realizarão em contas do Santander. O Santander irá pagar a bolsa para a Universidade Católica de Pernambuco e a UNICAP repassará o valor da bolsa ao aluno nos termos aprezados.

5. DURAÇÃO DA BOLSA

5.1 Um semestre letivo em 2013 (segundo semestre de 2013)

5.2 É vedada a permanência do aluno selecionado por mais de um semestre letivo no âmbito da Bolsa Santander 2012.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO SANTANDER

6.1 O prazo de seleção dos candidatos será de, pelo menos, dez dias úteis após o recebimento da lista de todos os alunos inscritos, por parte do Santander, para análise interna por meio da comissão de seleção formada por membros da PROCOM, ASSERINT e DGE com base nos critérios acadêmicos e previstos neste edital.

6.2 RECEBIMENTO DO VALOR DAS BOLSAS POR PARTE DO SANTANDER: por volta de 60 (sessenta) dias antes da viagem ao México no segundo semestre de 2013.

7. CONTATOS E INFORMAÇÕES

7.1 A Pró-Reitoria Comunitária (PROCOM) em parceria com a Coordenação de Intercâmbio e a Assessoria Internacional (ASSERINT) estão à disposição para maiores esclarecimentos sobre o processo seletivo e sobre a dinâmica de oferta das bolsas para o ano de 2012.

Recife, PE 24 de abril de 2012.

Pró-Reitoria Comunitária

Assessoria Internacional / Reitoria da UNICAP

lucio@unicap.br

thales@unicap.br